



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13140/2022

ASSUNTO: solicitação de informações sobre a vacinação contra Covid-19

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssima Senhora Francini Tavares, Diretora da Secretaria Municipal de Saúde de Santos Dumont

ENDEREÇO: Rua Quinze de Fevereiro, nº 1.840, São Sebastião, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.246-024. Telefone nº (32) 3251-3358

Santos Dumont, 12 de setembro de 2022.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal: **solicitar informações sobre a vacinação contra Covid-19.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício." (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Há cerca de 2 meses, em Santos Dumont, a quarta dose da vacina contra a Covid-19 foi liberada para adultos do público geral com 40 anos ou mais, que tenham tomado a última dose há, pelo menos, quatro meses. Não houve alterações desde então.

Em contato com o Departamento de Vigilância em Saúde, fui informado que a diminuição da idade mínima necessária para receber a quarta dose precisa ser autorizada pelo Ministério da Saúde. E que apesar de já estar liberada para pessoas de 18 anos ou mais que possuam alto grau de imunossupressão, o município não recebeu vacinas para atender esse público. Portanto, a informação não foi divulgada para a população.

Entretanto, em cidades vizinhas como Juiz de Fora, pessoas com 18 anos ou mais do público geral e adolescentes com grau de imunossupressão podem receber a quarta dose, enquanto imunossuprimidos de 18 anos ou mais já podem receber a quinta dose da vacina, desde que apresentem documento médico que ateste a condição.

Essa desconformidade entre as campanhas de vacinação dos municípios causou dúvidas à população de Santos Dumont que anseio responder.

Por obséquio, solicito informações sobre a demora no avanço das faixas etárias aptas a receberem a vacinação contra a Covid-19 no município.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, informo, solicito e despeço cordialmente.

Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont - MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com